



## EDITAL Nº 001/2025 – REGULAMENTO DO CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS 2025/2027 DE DILERMANDO DE AGUIAR - RS

Retifica o Edital nº 001/2025.

O Prefeito Senhor Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Edital nº 001/2025 para Escolha das Soberanas do Município de Dilermando de Aguiar, conforme as seguintes alterações:

### 1. **CAPÍTULO I – Art. 1º**

Altera o inciso II, que passará a ter a seguinte redação: *“eleger Soberanas – uma Rainha e duas Princesas - que assumam o compromisso e a responsabilidade de divulgação das potencialidades do município de Dilermando de Aguiar;”*

### 2. **CAPÍTULO II – Art. 3º**

Altera o caput do art. 3º, que passará a ter a seguinte redação: *“As candidatas ao título de rainha e princesas de Dilermando de Aguiar deverão preencher os seguintes requisitos:”*

### 3. **CAPÍTULO IV – Art. 12**

Altera o art. 12, que passará a ter a seguinte redação: *“Fica vedada a possibilidade de a Rainha e as Princesas escolhidas candidatarem-se a qualquer outro título semelhante durante o período em que atuarem como Soberanas do Município 2025/2027, prazo que se encerra quando for realizado o concurso subsequente.”*

### 4. **CAPÍTULO VI – Art. 17 e 19**

Altera o art. 17, que passará a ter a seguinte redação: *“A Comissão de Avaliação (jurados) tem a função de avaliar as candidatas e eleger uma rainha, 1º princesa e 2º princesa de Dilermando de Aguiar, de acordo com o estabelecido neste Regulamento.”*

Altera o art. 19, que passará a ter a seguinte redação: *“Comissão de Avaliação após o desfile fará a apuração do resultado de todas as etapas do concurso, mantendo em sigilo até a divulgação das candidatas vencedoras, nos três primeiros lugares (rainha, 1º princesa e 2º princesa), que acontecerá no dia 24 de outubro de 2025.”*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

---

**5. CAPÍTULO VIII - Art. 26**

Altera o art. 26, que passará a ter a seguinte redação: *“As vencedoras do Concurso receberão os títulos de Rainha e Princesas do Município de Dilermando de Aguiar, juntamente com a respectiva faixa e mimo.”*

Dilermando de Aguiar - RS, 09 de outubro de 2025.

---

Prefeito Municipal  
Jorge Alberto Pereira Saidelles